



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.094

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Renilson Martins dos Santos**, requerimento nº **1.475/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 00 40